

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

JUSTIFICATIVA DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Justificamos que adesão a ata de registro de preços nº 02 pregão presencial sob o sistema de registro de preços no. 005/2022 processo no. 21101.000596/2022.01, que tem como **objeto eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de conservação, manutenção e recuperação de vias públicas urbanas e rurais em diversos municípios do estado de Roraima.**

A sinalização viária consiste em serviço de engenharia de prestação continuada e destina-se a dar suporte como componente do sistema de sinalização de trânsito a fim de possibilitar a melhor fluidez no tráfego garantindo a informação, a orientação e a condução do usuário com maior segurança em veículos automotores, ciclomotores, bicicletas e pedestres que circulam nas vias do Município de Boa Vista-RR, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro e Resoluções do CONTRAN, que assim:

§ 2º O trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito, a estes cabendo, no âmbito das respectivas competências, adotar as medidas destinadas a assegurar esse direito.

§ 3º Os órgãos e entidades componentes do Sistema Nacional de Trânsito respondem, no âmbito das respectivas competências, objetivamente, por danos causados aos cidadãos em virtude de ação, omissão ou erro na execução e manutenção de programas, projetos e serviços que garantam o exercício do direito do trânsito seguro.

Art. 90. Não serão aplicadas as sanções previstas neste Código por inobservância à sinalização quando esta for insuficiente ou incorreta.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE

§ 1º O órgão ou entidade de trânsito com circunscrição sobre a via é responsável pela implantação da sinalização, respondendo pela sua falta, insuficiência ou incorreta colocação.

O Município de Boa Vista-RR, com população estimada de 419.652 habitantes (IBGE, 2020) onde concentra aproximadamente 63% da população de Roraima, possui uma frota cadastrada de 208.573 (duzentos e oito mil, quinhentos e setenta e três) veículos – DENATRAN, Janeiro de 2021. De acordo com dados do DENATRAN (período de análise janeiro/2020 e janeiro/2021) o município de Boa Vista-RR apresentou um crescimento veicular anual de 4,2%, superior à média nacional que foi de 0,70% ao ano, sem levar em consideração a frota flutuante que é oriunda de outros municípios e países que circulam nas vias da capital, essa frota registrada em sua maioria é de motocicletas e automóveis.

A cidade se destaca pelo traçado urbano organizado de forma radial, ser uma cidade jovem e planejada, de largas ruas e avenidas, principalmente na área central. Porém, o traçado urbano original de Boa Vista-RR não foi mantido com o crescimento da cidade e há muita irregularidade nas ruas dos bairros da periferia que não seguem padrões elaborados de trajeto das vias urbanas. No entanto, Boa Vista-RR possui 59 bairros, com uma característica horizontal, onde não se visualiza grandes prédios, e é constituída em sua maioria por edificações térreas.

Assim, as ações que visam a segurança viária além de serem imprescindíveis demandam um significativo volume de implantação de sinalização viária e principalmente manutenção, tendo em vista os desgastes que ocorrem nas mesmas.

Boa Vista, 19 de fevereiro de 2024.

FELIPE DE SOUZA MENEZES
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito - Adjunto